

## Perguntas frequentes sobre os novos planos de saúde

### 1. Quando ocorre o encerramento do atual contrato com a Unimed Juiz de Fora?

Em 31/8/2023 haverá o encerramento automático do atual contrato e a perda da cobertura do plano.

Quem não fizer a adesão ao novo contrato até o dia 31/8/2023 ficará descoberto, ou seja, ficará sem atendimento através do plano.

### 2. O que mudou em relação ao contrato anterior?

- São duas novas opções de planos enfermaria sem coparticipação nas abrangências regional e estadual.
- Antes titulares e dependentes legais (com ou sem custeio) tinham que aderir ao mesmo plano. No novo contrato, o servidor poderá inscrever seus dependentes e grupos familiares em planos de assistência à saúde diferentes do seu.

### 3. Quais serão as opções de plano?

São 11 opções de plano, sendo:

- **Grupo de Municípios (Juiz de Fora):**
  - Apartamento
    - Com Coparticipação (Plano 1)
    - Sem Coparticipação (Plano 2)
  - Enfermaria
    - Com Coparticipação (Plano 3)
    - Sem Coparticipação (Plano 4)
- **Estadual**
  - Apartamento
    - Com Coparticipação (Plano 5)
    - Sem Coparticipação (Plano 6)
  - Enfermaria
    - Com Coparticipação (Plano 7)
    - Sem Coparticipação (Plano 8)
- **Nacional**
  - Apartamento

- Com Coparticipação (Plano 9)
  - Sem Coparticipação (Plano 10)
- Enfermaria
- Com Coparticipação (Plano 11)

#### 4. Como ficam as carências?

- Não será exigida qualquer forma de carência se a inscrição do beneficiário ocorrer dentro de 30 (trinta) dias da data de início do novo contrato ou em 30 (trinta) dias do seu ingresso na UFJF, conforme artigo 6º da Resolução Normativa nº 557 de 14 de dezembro de 2022 da ANS.
- As demais inscrições que não se enquadrarem nas hipóteses anteriores cumprirão os seguintes prazos máximos de carência:

|                                                                                                                                                       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Análises clínicas, exames anatomopatológicos e citopatológicos (exceto necropsia), raio-x simples e contrastados, eletrocardiograma, ultrassonografia | 30 dias  |
| Consultas médicas                                                                                                                                     | 30 dias  |
| Fisioterapias                                                                                                                                         | 90 dias  |
| Parto a termo                                                                                                                                         | 300 dias |
| Sessão de fonoaudiologia, nutricionista, psicoterapia e terapia ocupacional                                                                           | 180 dias |
| Doenças e Lesões Preexistentes                                                                                                                        | 730 dias |
| Todas as demais coberturas                                                                                                                            | 180 dias |
| Urgência e emergência, nos termos da lei 9656/98 e previsto em contrato                                                                               | 24 horas |

- Caso o titular do plano de saúde, durante a vigência do contrato, opte por contratar melhor padrão de acomodação e/ou ampliar a área de abrangência de sua cobertura, inclusive para seus dependentes e agregados, será exigido o cumprimento de carência de 90 (noventa) dias para acessar os serviços não constantes no plano anterior.

#### 5. Quem são considerados dependentes?

- cônjuge, o companheiro ou a companheira na união estável;
- companheiro ou a companheira na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável;
- a pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve a união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;
- os filhos e enteados, até a data em que completarem 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e até a data em que completarem 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação;

*OBS.: No caso de não serem dependentes economicamente do servidor poderão ser inscritos no plano de saúde desde que o valor do custeio seja assumido*

*integralmente pelos próprios ou pelo titular, observados os mesmos valores de servidores e dependentes com custeio, de acordo com a faixa etária do beneficiário.*

- o menor sob guarda ou tutela concedidas por decisão judicial, enquanto permanecer nessa condição;
- pai e/ou padrasto, a mãe e/ou madrasta do servidor, poderão ser inscritos no plano de saúde desde que o valor do custeio seja assumido integralmente pelos próprios ou pelo titular, observados os mesmos valores com ele contratados, de acordo com a faixa etária do beneficiário.
- Filhos e enteados entre 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) anos poderão ser inscritos como dependentes no plano de saúde desde que o valor do custeio seja assumido integralmente pelo titular, observando os mesmos valores de servidores e dependentes com custeio, de acordo com a faixa etária do beneficiário.

#### **6. Quem são os agregados?**

São todas as pessoas com relação até o 3º grau de parentesco consanguíneo e o 2º grau por afinidade com o beneficiário titular:

- Filhos(as) e enteados(as) com idade acima de 30 anos.
- Cônjuge ou companheiro dos filhos(as) e enteado(as) do titular;
- Netos(as) do titular;
- Enteado(as) do filho do titular;
- Filhos(as) do enteado(a) do titular;
- Irmãos(ãs) do titular;
- Cunhados(as) do titular;
- Sobrinhos(as) do titular;
- Sogro ou sogra do titular;
- Tios(as) do titular;
- Bisnetos(as) do titular.

#### **7. Quando iniciará a fase de adesão ao novo contrato?**

Os servidores técnico-administrativos em educação e os professores da UFJF poderão aderir ao novo plano de saúde suplementar da Unimed Juiz de Fora a partir de 11/8/2023.

A vigência do novo contrato inicia a partir de 1º/9/2023.

*ATENÇÃO! Aqueles que não fizerem a adesão ao novo contrato até o dia 31/8/2023, data em que acontecerá o encerramento automático do atual contrato, ficarão descobertos, ou seja, ficarão sem atendimento através do plano.*

**8. Onde será feita a adesão ao novo contrato?**

*Até 31/8/2023, as inclusões de servidores, dependentes e agregados serão realizadas em área restrita no site da Unimed Juiz de Fora.*

Atenção: novos agregados, que não estavam ativos no contrato anterior, poderão ser incluídos após a adesão do servidor no novo contrato, através do Setor Comercial da Unimed Juiz de Fora, na Avenida Rio Branco, 2.540 (Edifício Alber Ganimi), após a efetivação da inclusão do servidor.

Se você tiver alguma dificuldade com o preenchimento da proposta online, colaboradores da Unimed Juiz de Fora e UFJF estarão de plantão na Central de Atendimento da UFJF, das 7h às 19h, no dia 11 de agosto e do dia 14 a 18 de agosto. Esclarecimentos também poderão ser obtidos por telefone, através do número (32) 2102-6342, das 9h às 18h, ou pelo e-mail [renovacontrato.progepe@ufjf.br](mailto:renovacontrato.progepe@ufjf.br).

**A partir de 1º/9/2023****Servidor (titular do plano) e dependentes**

A adesão ao novo plano será feita através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJF. Lembramos que servidor e dependentes devem estar previamente cadastrados no Sistema SIAPE.

**Agregados**

Para fazer a adesão dos agregados, você deve procurar o setor comercial da Unimed Juiz de Fora, na Avenida Rio Branco 2540 (Edifício Alber Ganimi).

É necessário apresentar documentos comprobatórios do vínculo com o servidor, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, CPF e Certidão de Casamento.

**Atenção:** A adesão de agregados só pode ser feita após a efetivação da inclusão do servidor.

**9. O que devo fazer se a proposta for preenchida de forma incorreta no site da Unimed Juiz de Fora?**

Após preenchida a proposta, não será possível sua alteração no site da Unimed Juiz de Fora. Neste caso, o servidor deverá procurar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJF.

**10. Como será feita a comprovação para as inclusões de filhos entre 21 e 24 anos estudantes com dependência econômica?**

No momento do preenchimento da proposta, caso seja indicada a inclusão de filho nessa faixa etária, o servidor deverá anexar a declaração de dependência

econômica do servidor e o comprovante de que é estudante de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação.

### 11. Dependentes e agregados poderão ser incluídos em planos diferentes do titular?

Sim. No novo contrato, o servidor poderá inscrever seus dependentes e grupos familiares em planos de assistência à saúde diferentes do seu.

### 12. Quais os valores dos planos?

#### Servidores e Dependentes

| TABELA              | PLANO 2<br>REGIONAL<br>Apartamento<br>SEM<br>coparticipação | PLANO 1<br>REGIONAL<br>Apartamento<br>COM<br>coparticipação | PLANO 3<br>REGIONAL<br>Enfermaria<br>COM<br>coparticipação | PLANO 4<br>REGIONAL<br>Enfermaria<br>SEM<br>coparticipação |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>ATÉ 18 anos</b>  | 204,70                                                      | 162,53                                                      | 131,90                                                     | 190,03                                                     |
| <b>19 a 23 anos</b> | 225,16                                                      | 178,80                                                      | 145,11                                                     | 209,03                                                     |
| <b>24 a 28 anos</b> | 258,91                                                      | 205,61                                                      | 166,87                                                     | 240,36                                                     |
| <b>29 a 33 anos</b> | 297,75                                                      | 236,45                                                      | 191,92                                                     | 276,42                                                     |
| <b>34 a 38 anos</b> | 342,38                                                      | 271,89                                                      | 220,69                                                     | 317,85                                                     |
| <b>39 a 43 anos</b> | 410,90                                                      | 326,27                                                      | 264,87                                                     | 381,46                                                     |
| <b>44 a 48 anos</b> | 501,29                                                      | 398,05                                                      | 323,07                                                     | 465,38                                                     |
| <b>49 a 53 anos</b> | 626,62                                                      | 497,60                                                      | 403,87                                                     | 581,73                                                     |
| <b>54 a 58 anos</b> | 814,61                                                      | 646,88                                                      | 525,03                                                     | 756,24                                                     |
| <b>59 ou mais</b>   | 1225,90                                                     | 973,56                                                      | 790,17                                                     | 1138,07                                                    |

  

| TABELA              | PLANO 6<br>ESTADUAL<br>Apartamento<br>SEM<br>coparticipação | PLANO 5<br>ESTADUAL<br>Apartamento<br>COM<br>coparticipação | PLANO 7<br>ESTADUAL<br>Enfermaria<br>COM<br>coparticipação | PLANO 8<br>ESTADUAL<br>Enfermaria<br>SEM<br>coparticipação |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>ATÉ 18 anos</b>  | 223,75                                                      | 177,69                                                      | 144,20                                                     | 207,72                                                     |
| <b>19 a 23 anos</b> | 246,15                                                      | 195,45                                                      | 158,63                                                     | 228,51                                                     |
| <b>24 a 28 anos</b> | 283,07                                                      | 224,78                                                      | 182,43                                                     | 262,79                                                     |
| <b>29 a 33 anos</b> | 325,52                                                      | 258,50                                                      | 209,79                                                     | 302,20                                                     |
| <b>34 a 38 anos</b> | 374,32                                                      | 297,25                                                      | 241,24                                                     | 347,50                                                     |
| <b>39 a 43 anos</b> | 449,22                                                      | 356,70                                                      | 289,48                                                     | 417,03                                                     |
| <b>44 a 48 anos</b> | 548,05                                                      | 435,18                                                      | 353,17                                                     | 508,79                                                     |
| <b>49 a 53 anos</b> | 685,07                                                      | 543,97                                                      | 441,47                                                     | 635,99                                                     |
| <b>54 a 58 anos</b> | 890,59                                                      | 707,16                                                      | 573,95                                                     | 826,78                                                     |
| <b>59 ou mais</b>   | 1340,34                                                     | 1064,28                                                     | 863,80                                                     | 1244,31                                                    |

| TABELA       | PLANO 10<br>NACIONAL<br>Apartamento<br>SEM<br>coparticipação | PLANO 9<br>NACIONAL<br>Apartamento<br>COM<br>coparticipação | PLANO 11<br>NACIONAL<br>Enfermaria<br>COM<br>coparticipação |
|--------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ATÉ 18 anos  | 284,43                                                       | 224,47                                                      | 180,29                                                      |
| 19 a 23 anos | 312,87                                                       | 246,90                                                      | 198,32                                                      |
| 24 a 28 anos | 359,81                                                       | 283,94                                                      | 228,10                                                      |
| 29 a 33 anos | 413,78                                                       | 326,53                                                      | 262,31                                                      |
| 34 a 38 anos | 475,84                                                       | 375,51                                                      | 301,65                                                      |
| 39 a 43 anos | 571,06                                                       | 450,60                                                      | 361,98                                                      |
| 44 a 48 anos | 696,64                                                       | 549,74                                                      | 441,62                                                      |
| 49 a 53 anos | 870,80                                                       | 687,17                                                      | 552,03                                                      |
| 54 a 58 anos | 1132,04                                                      | 893,32                                                      | 717,64                                                      |
| 59 ou mais   | 1703,71                                                      | 1344,44                                                     | 1080,04                                                     |

**OBS.:** As tabelas acima correspondem ao valor integral das mensalidades para servidores e dependentes. Para saber quanto pagará, você deverá subtrair do valor do plano desejado o subsídio.

## Agregados

| TABELA       | PLANO 2<br>REGIONAL<br>Apartamento<br>SEM<br>coparticipação | PLANO 1<br>REGIONAL<br>Apartamento<br>COM<br>coparticipação | PLANO 3<br>REGIONAL<br>Enfermaria<br>COM<br>coparticipação | PLANO 4<br>REGIONAL<br>Enfermaria<br>SEM<br>coparticipação |
|--------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ATÉ 18 anos  | 359,07                                                      | 239,37                                                      | 191,49                                                     | 330,34                                                     |
| 19 a 23 anos | 394,93                                                      | 263,33                                                      | 210,63                                                     | 363,34                                                     |
| 24 a 28 anos | 454,16                                                      | 302,80                                                      | 242,25                                                     | 417,82                                                     |
| 29 a 33 anos | 522,28                                                      | 348,26                                                      | 278,59                                                     | 480,50                                                     |
| 34 a 38 anos | 600,61                                                      | 400,43                                                      | 320,37                                                     | 552,56                                                     |
| 39 a 43 anos | 720,75                                                      | 480,52                                                      | 384,46                                                     | 663,09                                                     |
| 44 a 48 anos | 879,34                                                      | 586,26                                                      | 469,02                                                     | 808,99                                                     |
| 49 a 53 anos | 1099,16                                                     | 732,82                                                      | 586,26                                                     | 1011,23                                                    |
| 54 a 58 anos | 1428,90                                                     | 952,68                                                      | 762,11                                                     | 1314,59                                                    |
| 59 ou mais   | 2150,49                                                     | 1433,79                                                     | 1146,99                                                    | 1978,46                                                    |

| TABELA       | PLANO 6<br>ESTADUAL<br>Apartamento<br>SEM<br>coparticipação | PLANO 5<br>ESTADUAL<br>Apartamento<br>COM<br>coparticipação | PLANO 7<br>ESTADUAL<br>Enfermaria<br>COM<br>coparticipação | PLANO 8<br>ESTADUAL<br>Enfermaria<br>SEM<br>coparticipação |
|--------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ATÉ 18 anos  | 394,95                                                      | 263,32                                                      | 210,64                                                     | 363,36                                                     |
| 19 a 23 anos | 434,44                                                      | 289,64                                                      | 231,71                                                     | 399,68                                                     |
| 24 a 28 anos | 499,59                                                      | 333,07                                                      | 266,48                                                     | 459,62                                                     |
| 29 a 33 anos | 574,50                                                      | 383,07                                                      | 306,44                                                     | 528,55                                                     |
| 34 a 38 anos | 660,67                                                      | 440,50                                                      | 352,40                                                     | 607,82                                                     |
| 39 a 43 anos | 792,82                                                      | 528,58                                                      | 422,90                                                     | 729,39                                                     |
| 44 a 48 anos | 967,28                                                      | 644,90                                                      | 515,91                                                     | 889,90                                                     |
| 49 a 53 anos | 1209,08                                                     | 806,11                                                      | 644,90                                                     | 1112,36                                                    |
| 54 a 58 anos | 1571,81                                                     | 1047,96                                                     | 838,32                                                     | 1446,06                                                    |
| 59 ou mais   | 2365,54                                                     | 1577,17                                                     | 1261,68                                                    | 2176,30                                                    |

| TABELA       | PLANO 10<br>NACIONAL<br>Apartamento<br>SEM<br>coparticipação | PLANO 9<br>NACIONAL<br>Apartamento<br>COM<br>coparticipação | PLANO 11<br>NACIONAL<br>Enfermaria<br>COM<br>coparticipação |
|--------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ATÉ 18 anos  | 448,81                                                       | 299,20                                                      | 239,34                                                      |
| 19 a 23 anos | 493,70                                                       | 329,14                                                      | 263,27                                                      |
| 24 a 28 anos | 567,69                                                       | 378,48                                                      | 302,79                                                      |
| 29 a 33 anos | 652,85                                                       | 435,31                                                      | 348,20                                                      |
| 34 a 38 anos | 750,76                                                       | 500,56                                                      | 400,43                                                      |
| 39 a 43 anos | 900,93                                                       | 600,66                                                      | 480,55                                                      |
| 44 a 48 anos | 1099,16                                                      | 732,82                                                      | 586,21                                                      |
| 49 a 53 anos | 1373,98                                                      | 916,04                                                      | 732,77                                                      |
| 54 a 58 anos | 1786,13                                                      | 1190,86                                                     | 952,58                                                      |
| 59 ou mais   | 2688,12                                                      | 1792,24                                                     | 1433,64                                                     |

**13. Existe alguma forma de simular qual o valor final, por família, já descontando o valor do subsídio?**

Sim, o servidor poderá efetuar a simulação desses valores acessando o site da UFJF.

**14. Como será feita a entrega dos cartões?**

O cartão Unimed agora é virtual! Além de sustentabilidade, diminuindo o consumo de plástico, o beneficiário terá as informações que mais precisa na tela do seu celular, garantindo ainda mais:

- Acesso ao cartão dos dependentes e opção de compartilhamento
- Facilidade e rapidez
- Segurança

Veja como o cartão virtual Unimed vai estar sempre à sua mão:

- use o link <https://cartao.unimedjf.coop.br>\*
- Baixe o aplicativo da Unimed JF - acesse pela área do cliente no site [www.unimedjf.coop.br](http://www.unimedjf.coop.br)

\* *Para atualização do telefone e demais dados cadastrais, ligue para 0800 030 11 66*

Quem não tiver acesso ao formato digital deve entrar em contato com a Unimed Juiz de Fora, através da Central de Relacionamento 24h, após a data de vigência, acrescido do prazo de cadastramento (5 dias úteis), e solicitar a via física.

**15. Quais as opções de pagamento e vencimento?**

A Unimed Juiz de Fora agora emite apenas boletos digitais. Você receberá os boletos no e-mail cadastrado na Unimed Juiz de Fora.

Se preferir, pode acessar o boleto eletrônico pelo aplicativo Unimed Cliente ou baixar pela página [www.boleto.unimedjf.coop.br](http://www.boleto.unimedjf.coop.br).

Daí é só pagar utilizando o código de barras.

As opções de vencimento do boleto digital serão dias 15 ou 25.

Há ainda a opção do débito automático.

Para quem já possui o débito automático, a Unimed Juiz de Fora manterá a data atualmente cadastrada. Para pessoas que ainda não possuem, será possível usar débito automático pelos bancos Santander, Banco do Brasil e Itaú. Neste caso, as opções de vencimento são 16, 19 ou 29.

**OBS.:**

1 – Teremos exclusivamente a opção de boleto digital. O cliente que quiser acesso ao formato tradicional/impresso deverá fazer contato com a Central de Relacionamento 24h, após data de vigência acrescido do prazo de cadastramento (5 dias úteis), pedindo alteração do formato de envio. Neste caso as opções de vencimento serão dias 20 ou 30 de cada mês.

2 - Quem optar por débito automático poderá ter, excepcionalmente, a primeira mensalidade cobrada via boleto, devido ao prazo de cadastramento do débito bancário no novo plano.

**16. Algum canal de atendimento para retirarmos dúvida sobre o novo plano?**

Sim. A UFJF disponibilizou o número 2102-6342. O horário de atendimento é das 9h às 18h.

**17. Vou precisar apresentar alguma documentação complementar?**

Sim, será necessário o envio de documentação que comprove a elegibilidade de titulares, dependentes e agregados para o e-mail [documentosufjf@unimedjf.coop.br](mailto:documentosufjf@unimedjf.coop.br) até dia **30/09/2023**. No assunto deverá constar o nome completo do servidor e seu número de cadastro no SIAPE para identificação.